



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 017/2024

“Dispõe sobre a concessão de Moção Honrosa, e dá outras providências”.

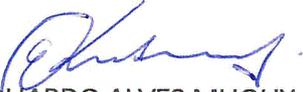
A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Moção Honrosa ao Ilustríssimo Senhor **Ary Guarine**, pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar da Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber a referida Moção.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 17 de julho de 2024.


EDUARDO ALVES MUQUY
Vereador

PROTOCOLO 9087/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
17 JUL. 2024 às 15:43

Funcionário





Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Submeto à apreciação dos nobres Edis o presente Projeto de Decreto Legislativo que tem como objetivo conceder Moção Honrosa e homenagear o Senhor **Ary Guarine**, pelos bons e relevantes serviços prestados a essa municipalidade.

Ary Guarine é filho de Anselmo Guarine e Tulmalina Guarine da Silva, nascido no dia 11/02/1954, no Distrito de Santa Terezinha, Ecoporanga-ES, irmão de Beto, Ormi, Soloni e Orivelton (in memória), casado com Lucimar Pereira Guarine, pai de Aridalton Pereira Guarine, Adilon Pereira Guarine, Sandra Lúcia Pereira Guarine e Leila Pereira Guarine.

Ary Guarine nasceu e cresceu no Distrito de Santa Terezinha, estudou e concluiu o Ensino Fundamental, por volta do ano 1970 começou a trabalhar como balconista, com o passar dos anos conheceu Lucimar, se casaram no ano de 1975 em Vila Poranga, município de Barra de São Francisco. Após um ano de casados, em 1976, Ary Guarine juntamente com sua esposa decidiram abrir seu próprio comércio em Santa Terezinha "Bar e Merceria Guarine" como fonte de renda para sua família.

Ary Guarine possui o seu comércio á 48 anos, atendendo o Distrito de Santa Terezinha e demais localidades próximas, mesmo sendo dono e proprietário, Ary Guarine sempre contribuiu com o INSS, conseguindo se aposentar no ano de 2011. Mesmo aposentado Ary Guarine continua com seu comércio "Bar e Merceria Guarine" de portas abertas e com muita satisfação em poder atender a comunidade de Santa Terezinha.

Desta forma, diante do brilhante trabalho que o homenageado desenvolveu e vêm desenvolvendo em prol do Município de Ecoporanga/ES, apresento a presente propositura.

Diante do exposto, o Vereador submete á deliberação do Plenário a presente propositura, em **Regime de Urgência Especial** e conta com o apoio dos nobres Edis para sua aprovação.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 17 de julho de 2024.


EDUARDO ALVES MOQUY
Vereador

